INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a troca das lâmpadas localizada na Rua 14 do n°498 aos 560, Jardim Nova Alvorada.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a troca das lâmpadas localizada na Rua 14 do n°498 aos 560, Jardim Nova Alvorada.

Esta solicitação justifica-se a pedido dos moradores, tendo em vista que as lâmpadas encontram-se muito fracas. Com a troca das luzes haverá maior claridade nas ruas, dando maior segurança aos populares.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 08 de outubro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: acc7c2fdb7b94df93e8beea43161bbe2

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 775/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 08/10/2020 20:06
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: acc7c2fdb7b94df93e8beea43161bbe2